



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 64, de 15 de março de 2024.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4642950),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 06/2024** (Doc. SEI nº 4839793) celebrado com a **Fundação ASTEF e ARCELORMITTAL PECÉM S/A**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E APLICAÇÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATRAVÉS DE ESCÓRIA NÃO METÁLICA DO BSSF**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 4839793) vinculado ao instrumento jurídico.

#### I - Coordenador do Projeto:

Titular: Antônio Eduardo Bezerra Cabral, SIAPE nº 1314145;

Lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil.

#### II - Fiscal:

Titular: Lucas Feitosa de Albuquerque Lima Babadopulos, SIAPE nº 3058783;

Lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil;

Suplente: Suelly Helena de Araújo Barroso, SIAPE nº 128836;

Lotada no Departamento de Engenharia de Transportes.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/03/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4859739** e o código CRC **39E25D85**.

---

Referência: Processo nº 23067.034718/2023-25

SEI nº 4859739